

**CONCURSO PÚBLICO  
CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020/SECAD-GAB**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 10 (dez) dias da data de publicação deste edital** (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - MAG-400				
CATEGORIA PROFISSIONAL: PROFESSOR FUNDAMENTAL II				
HABILITAÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
2º	27.1.4.24.1.1	6.004/2020	LAIZIME DA SILVA FONTES	402.13
3º	27.1.4.19.1.1	6.005/2020	DIEGO BRUNO DE SOUZA	402.13

Sumé (PB), 23 de Janeiro de 2020

**BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA**  
Secretário da Administração

**CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)**

- |   |  |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);</li> <li>2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;</li> <li>3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);</li> <li>4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;</li> <li>5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);</li> <li>6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);</li> <li>7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);</li> <li>8. CPF (Autenticada);</li> <li>9. RG (autenticada);</li> <li>10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;</li> <li>11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada).</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);</li> <li>13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;</li> <li>14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;</li> <li>15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;</li> <li>16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);</li> <li>17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);</li> <li>18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)</li> <li>19. EXAMES:               <ol style="list-style-type: none"> <li>19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);</li> <li>19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);</li> <li>19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).</li> </ol> </li> </ol> <p><b>OBS:</b> Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.</p> |
|---|--|